



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

2 Adt Ata RP 0165

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0165/2017

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF/MF sob o n.º 145.268.160-00 e Registro Geral n.º 1.690.862, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e do outro lado a empresa:

SUPERMERCADO AMADEU EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ines Bertuol, n.º 167, Bairro Sufiatti, no município de Xanxerê-SC, com CNPJ/MF n.º 08.357.638/0001-96, representada por sua proprietária **Sra. Ilizete Alves de Mello**, inscrita no CPF sob n.º 763.553.659-15, doravante denominada **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n.º 0142/2017 - Pregão Presencial n.º 0089/2017 - Ata de Registro de Preço n.º 0165/2017, e pela da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Art. 12 do Decreto n.º BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor unitário do item conforme relacionado na tabela abaixo, tendo em vista a alta no valor de acordo com Requerimento da Detentora da Ata e Parecer do Comitê Gestor sob n.º 346/2018:

ITEM	PRODUTO	UNI.	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
01	Pão para cachorro quente , de 60 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo etiqueta com informações nutricionais, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade e número do lote de fabricação. Cada embalagem deve conter 06 (seis) pães em blocos de três pães acondicionados lateralmente. Os pães deverão ser fabricados no máximo 48 horas antes da entrega.	Und.	R\$ 0,53	R\$ 0,82

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Processo Originário e aditivo.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 08 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

SUPERMERCADO AMADEU EIRELI ME
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: